



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº** 240/2025 - PREST-CONTAS-FHS  
**ENTIDADE** Fundação Hospitalar de Saúde – FHS  
**GESTOR** Adna de Santana Barbosa  
**PERÍODO** 01/01/2024 a 31/12/2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 36/2025/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentada sob a responsabilidade dos “agentes responsáveis”, citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 115 a 119, 144 e 149, cujos respectivos atos administrativos, referentes aos processos de nomeação e exoneração encontram-se anexados ao processo, em epígrafe, às fls. 105 a 113, 143, 146, 148 e 151, conforme disposto no art. 8º, combinado com o art. 11º, inciso I, alínea b, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

---

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4928  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

O processo de Prestação de Contas Anual, da Fundação Hospitalar de Saúde – **FHS**, referente ao exercício financeiro de 2024, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, através do sistema e-doc, apresentado de forma digital (em formato de PDF), contendo, inicialmente, 125 páginas, numeradas pelo sistema e-doc, das folhas 1 a 125; em atendimento ao que estabelece o art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a formalização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, da Fundação Hospitalar de Saúde – **FHS**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Geral da Fundação, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Saúde, Secretaria a qual a **FHS** está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 142, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o art.11, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

## **2.4 – Da Identificação da Entidade**

A “Identificação da Entidade” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 104, na forma do Anexo IV, conforme estabelece o art.11, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP consta à fl. 103 e demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

adotadas pelo Gestor desta Entidade, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

## 2.6 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 76 a 101, detalhando a estrutura da FHS e as atividades realizadas no exercício, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea “e”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. Consta ainda o Plano Anual de Atividades da FHS para o exercício de 2024, bem como contém informações sobre a identificação da entidade, competências, sua estrutura organizacional básica, e expõe sobre a sua missão, a visão de futuro e os valores da entidade.

## 2.7 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

### 2.7.1 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, na forma da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 11.638/07, foi apresentado na Prestação de Contas às fls.154 e 155, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 1 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CIRCULANTE	17.365.998,31	17.803.347,45	CIRCULANTE	328.086.867,96	391.135.970,55
NÃO CIRCULANTE	3.996.056,19	4.011.511,83	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-306.724.813,46	-369.321.111,27
<b>TOTAL</b>	<b>21.362.054,50</b>	<b>21.814.859,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.362.054,50</b>	<b>21.814.859,28</b>

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade; cujo total, em 31/12/2024, atingiu o valor de **R\$ 21.362.054,50**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o ativo total apresentou um “decréscimo” de **R\$ 452.804,78**, equivalente a 2,076%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, cujo total, em 31/12/2024, atingiu o valor de **R\$ 17.365.998,31**, representando 81,29% do ativo total.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

c) O ativo não circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 3.996.056,19**, representando 18,71% do ativo total.

d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2024, o passivo circulante totalizou a quantia de **R\$ 328.086.867,96**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que esse passivo apresentou um “decrécimo” de **R\$ 63.049.10,59**, equivalente a 16.12%.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registrados saldos no exercício de 2024, bem como no exercício anterior.

e) Quanto ao patrimônio líquido, em 31/12/2024, atingiu o valor de **R\$ (306.724.813,46)**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio líquido apresentou um “acrécimo” de **R\$ 62.596.297,81**, equivalente a 16,95%.

### 2.7.1.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e das obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	190.854,84	<b>0,00058</b>
Passivo Circulante	328.086.867,96	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R\$ 0,00058** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” de **R\$ 327.896.013,12**.

#### b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Ativo Circulante	17.365.998,31	<b>0,05</b>
Passivo Circulante	328.086.867,96	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a Fundação possui **R\$ 0,05** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	17.365.998,31	<b>0,05</b>
PC + ELP	328.086.867,96	

Este índice demonstra a capacidade da entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,05** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**e) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+ELP	328.086.867,96	<b>15,36</b>
ATIVO TOTAL	21.362.054,50	

Este índice demonstra o grau de endividamento entidade. Dito isto, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da Fundação, a importância de **R\$ 17,93** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo, ou seja, a FHS possui Passivo a Descoberto.

## 2.7.2. Demonstração de Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76 instituiu a “Demonstração do Resultado do Exercício - DRE”, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o art. 11, inciso I, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do exame da demonstração supracitada, verificou-se que a entidade obteve um “prejuízo líquido do exercício”, da ordem de **R\$ (8.372.385,36)**, conforme demonstrado abaixo:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
RECEITAS	613.916.979,15	561.365.176,91
DESPESAS	622.289.364,51	564.842.116,52
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-8.372.385,36</b>	<b>-3.476.939,61</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

- a) O somatório da “Receita Líquida”, no valor de **R\$ 612.878.675,53**, e de “Receita Não Operacionais”, no valor de **R\$ 1.038.303,62**, totalizando o montante de **R\$ 613.916.979,15**, discriminados na “Demonstração do Resultado do Exercício”, que confere com o total das receitas demonstradas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 63;
- b) O somatório de “Custo Sobre Serviços”, no valor de **R\$ 549.975.491,32**, de “Despesas Operacionais”, no valor de **R\$ 65.752.136,30**, e de “Despesas Não Operacionais”, no valor de **R\$ 6.561.736,89**, totalizando **R\$ 622.289.364,51**, discriminados na “Demonstração do Resultado do Exercício”, confere com o total das despesas demonstradas na “Relação Analítica das Despesas”, à fl. 62;
- c) Do confronto entre o total das Receitas, no valor de **R\$ 613.916.979,15**, e o total das Despesas, no valor de **R\$ 622.289.364,51**, especificados na “Demonstração do Resultado do Exercício” e nas Relações Analíticas da Receitas e da Despesas, a **FHS** apurou, no exercício de 2024, um *deficit* da ordem de **R\$ (8.372.385,36)**.

### 2.7.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado - DVA”, referente ao período exercício de 2024, não foi apresentada na Prestação de Contas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, letra “f”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, sendo anexada justificativa à fl. 71, quanto a não obrigatoriedade de apresentação da referida Demonstração.

### 2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, cuja demonstração foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 156, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício de 2024, a **FHS** apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 455.166,63**, representando um decréscimo de aproximadamente 70,45% em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-867.051,02	1.426,11
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	411.884,39	592.032,29
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>-455.166,63</b>	<b>593.458,40</b>

### 2.7.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 68, conforme estabelece o art. 11, inciso I, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da FHS, no valor inicial de R\$ (369.321.111,27), sofreu modificações durante o exercício de 2024 decorrentes do resultado do exercício, no valor de R\$ (8.372.385,36), encerrando o exercício com o saldo de R\$ (306.724.813,46), que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial à fl. 155.

### 2.7.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 67, registrando em 31/12/2024 o total do Patrimônio Líquido de R\$ (306.724.813,46).

### 2.7.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta na Prestação de Contas à fl. 66, e o “Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido”, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta à fl. 65, e registram que houve *deficit* no valor de R\$ (309.374.813,46) no exercício de 2024.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

### **2.7.8 – Documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal**

Em atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexada à Prestação de Contas, à fl. 64, justificativa quanto a não publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal.

### **2.7.9 – Relação Analítica das Receitas e Relação Analítica das Despesas**

A “Relação Analítica das Receitas”, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 63, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 613.916.979,15**, estando em conformidade com a “Demonstração do Resultado do Exercício”.

A “Relação Analítica das Despesas”, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, apresentado na Prestação de Contas à fl. 62, apresentando despesas detalhadas no valor total de **R\$ 622.289.364,51**, estando em conformidade com a “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Da análise das Receitas e das Despesas da FHS no exercício de 2024, destacam-se a “Receita Contrato Estatal”, no valor de **R\$ 612.878.675,53**, que representa aproximadamente 99,83% do total das Receitas, e os “Custos com Pessoal” e “Despesas com Pessoal”, nos valores de **R\$ 538.994.305,86** e **R\$ 58.387.787,02**, que representam aproximadamente 86,61% e 9,38% do total das Despesas, ou seja, os dispêndios com pessoal somam aproximadamente 95,99%.

### **2.7.10 – Parecer do Conselho Fiscal**

Em atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 12 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 61, justificativa quanto a não apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.

### **2.7.11 – Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Contábeis**

Em atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 13 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 60, justificativa quanto a não apresentação de Parecer de Auditoria Externa.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

### 2.7.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 59, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

Da mesma forma, O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 58, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

### 2.7.13– Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As “Notas Explicativas” às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 54 a 57, conforme estabelece o art. 11, inciso I, alínea f, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras contabilizadas na conta “Disponibilidades” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial às fl. 154 e 155, apresentou um saldo de **R\$ 190.854,84**.

Quanto aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 328.086.867,96**, verifica-se um resultado negativo no valor de **R\$ (327.896.013,12)** apurado entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra que a Fundação não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	R\$
(+)	Disponível	190.854,84
(-)	Passivo Circulante	328.086.867,96
	<b>Resultado</b>	<b>-327.896.013,12</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2024



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

Do exame do extrato da conta bancária do mês de dezembro de 2024, e sua respectiva Conciliação Bancária, às fls. 34 a 44, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente conciliado, em conformidade com o valor contabilizado na conta contábil “BANCOS CONTA MOVIMENTO” do Balancete Mensal à fl. 157.

No tocante ao Termo de Conferência de Valores em Caixa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foi apresentado à fl. 33, detalhando que não existem valores em Caixa e existe o valor de **R\$ 190.854,84** em instituição bancária.

### **2.8.2 – Do Almojarifado**

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foram anexados na PCA às fls. 31 e 32 e registram que não houve movimentação no exercício de 2024, conforme Justificativa à fl. 30.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo de bens móveis e imóveis, deduzidos das depreciações acumuladas, contabilizado em 31/12/2024, no valor de **R\$ 3.990.434,94**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 154. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve uma redução de aproximadamente 0,38%, atingindo uma variação no valor de R\$ 15.455,64 referente à depreciação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, no exercício de 2024, na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 6, constam às fls. 28 e 29 e registram que não houve movimentação.

Quanto às alienações de bens móveis e imóveis, conforme os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” às fl. 26 e 27, apresentados nesta Prestação de Contas na



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

forma dos Anexo XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi evidenciado que não houve movimentação no exercício de 2024.

O “Inventário Físico dos Bens Móveis” consta às fls. 25, sem discriminação dos valores dos bens, conforme justificativa à fl. 166 e o “Inventário Físico dos Bens Imóveis - Instalações” foi anexado à fl. 20, totalizando o montante de **R\$ 3.461.462,51**, que confere com a conta BENS IMÓVEIS do Balanço Patrimonial, fl. 154

No exercício de 2024 houve depreciação no valor de **R\$ 15.455,64**, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Exercício à fl. 72.

O saldo total dos bens móveis e bens imóveis apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 19, no valor total de **R\$ 3.990.434,94**, confere com o valor registrado na conta do “Imobilizado” no Balanço Patrimonial, fl. 154.

#### **2.8.4 – Do Inventário geral das dívidas e obrigações**

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes” consta à fl. 18, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando o saldo total, em 31 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 328.086.867,96**, em conformidade com o saldo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 155.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, foi apresentado à fl. 17 na forma do Anexo XXV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, registrando que não houve movimentação no exercício de 2024.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, foi apresentado à fl. 16 na forma do Anexo XXVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, registrando movimentação no valor total celebrado, da ordem de **R\$ 5.761.451.726,97**, e o valor total executado no exercício, da ordem de **R\$ 612.878.675,53**.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

### 2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos” foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 14 e 15, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

### 2.10 – Outros Documentos

#### 2.10.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

Consta a Relação Nominal dos Administradores, acompanhada dos comprovantes de rendimentos recebidos pelos Diretores da FHS, no exercício de 2024, às fls. 13 e 168 a 173, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

#### 2.10.2 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos e as cópias da documentação comprobatória das Declarações de Bens e Rendas dos Diretores da FHS, referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas às fls. 4, 6, 8 e 10 e 174, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 45/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

## 4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante desta Prestação de Contas da **Fundação Hospitalar de Saúde - FHS**, contendo 179 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 175), apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **Fundação Hospitalar de Saúde - FHS**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

---

**Felipe Muniz de Melo**  
Contador  
**CRC/SE – 006673/O**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NFG E-PQUO-PYVZ-XGEB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 28/04/2025 12:22:41 (Certificado Digital)